

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1954.

Ilmo. Snr.
Dr. Manuel Bastos Tigre
N e s t a

Ma *Dez' 30* *Jamiro*

Prezado amigo,

De conformidade com a nossa conversa verbal sôbre a nova edição do livro de sua autoria intitulado "Meu Bebê", vimos apresentar-lhe as condições em que podemos editá-lo:

- a) - Correrão por nossa conta todas as despesas a serem realizadas;
- b) - Serão substituídos todos os desenhos, encarregando-se V. S. da escolha do desenhista, que deverá ser um nome de projeção no meio artístico nacional;
- c) - A edição será de 5.000 (cinco mil) exemplares, fraccionada em cinco tiragens de mil exemplares cada uma, para efeito de pagamento dos direitos autorais;
- d) - Os direitos autorais serão pagos na base de 10% (dez por cento) sôbre o preço de CR\$90,00 (Noventa Crúzeiros), que será o preço estipulado para a edição em brochura e por milheiro vendido. * Não serão tirados exemplares especiais, mas apenas encadernações especiais, não incidendo sôbre elas qualquer direito do autor;
- e) - Encarrega-se V.S. da revisão e toda a propaganda que estiver ao seu alcance, recebendo para isso 20 (vinte) exemplares por milheiro;

30%
10%

*na venda ao publico
por meio de livro ao
preço de CR\$ 150,00*

proporcionamos
45%
90%
10%
150

* O preço de venda de CR\$ 90,00 (prevalenci para o autor) os 2 primeiros milheiros, podendo ser ~~estipulado~~ para os 3 milheiros subsequentes caso a situação da obra permita. Neste caso os direitos autorais a serem pagos são proporcionais ao aumento.

